



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.620 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM
A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO TURÍSTICO
CASCATAS DAS ANTAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 19 da Lei nº 2.380 de 15 de dezembro de 1975,

D E C R E T A :

ART. 19 - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 83.315,23 (oitenta e três mil, trezentos e quinze cruzeiros e vinte e três centavos), para atender ao pagamento de despesas relacionadas com a pavimentação asfáltica no Recanto Turístico Cascata das Antas.

ART. 29 - O crédito acima obedece à seguinte classificação:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

0210-11000000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0210-11650000 - TURISMO

0210-11653630 - PROMOÇÃO DO TURISMO

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

4.1.1.0.01 - Pavimentação asfáltica no Recanto

Turístico Cascata das Antas Cr\$ 83.315,23

ART. 39 - Os recursos necessários à abertura do referido crédito, são os provenientes da anulação parcial do crédito especial - previsto no decreto nº 1.565, de 28 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, correspondente à seguinte rubrica:-

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

0210-11000000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0210-11650000 - TURISMO

0210-11653630 - PROMOÇÃO DO TURISMO

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

...

